

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (FN) FÁBIO RODRIGUES CAVALCANTE

O EMPREGO DO CONJUGADO ANFÍBIO NO ENFRENTAMENTO DAS NOVAS
AMEAÇAS

Rio de Janeiro

2019

CC (FN) FÁBIO RODRIGUES CAVALCANTE

O EMPREGO DO CONJUGADO ANFÍBIO NO ENFRENTAMENTO DAS NOVAS
AMEAÇAS

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CF (FN) Charles Pacheco Piñon

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2019

AGRADECIMENTOS

Ao Deus todo poderoso, senhor da criação, de onde emana toda a sabedoria, meus agradecimentos por ter me conduzido até aqui, não somente na carreira, como na vida.

A minha querida Amparo de Jesus, meus agradecimentos por compartilhar dos seus conhecimentos, principalmente na estruturação deste trabalho.

Aos meus diletos amigos da Turma, que de uma maneira ou de outra me deram um ânimo para finalizar este trabalho.

RESUMO

Este trabalho tem como propósito inicial apresentar as novas ameaças à segurança marítima, que surgiram após a reestruturação mundo depois do término da Guerra Fria, quando o mundo deixou de ser bipolar e passou a ser dominado por uma potência hegemônica. Em seguida, a proposta é a de identificar como as marinhas devem se preparar para fazer frente as ameaças que surgiram. O passo seguinte é verificar como a Marinha do Brasil caracteriza-se para essa abordagem, mais precisamente adentrando nas competências do seu componente anfíbio, o Corpo de Fuzileiros Navais. De posse desse arcabouço teórico doutrinário, a próxima análise será a busca do emprego dessas características e competências evidenciadas em um emprego prático que foi a segurança marítima dos Grandes Eventos, ocorridos no Brasil, tendo a maioria deles como sede principal a cidade do Rio de Janeiro. Os resultados obtidos foram que as novas ameaças se apresentam em um amplo espectro de atividade, desde ameaças bélicas propriamente ditas até danos ao meu ambiente, passando pelo espaço cibernético. As conclusões foram de que a versatilidade e a flexibilidade são características fundamentais para o enfrentamento dos mais variados elementos adversos e que o conjugado anfíbio é o principal vetor de que dispõe a Marinha do Brasil para se contrapor às novas ameaças, em especial o componente anfíbio que, dadas as suas competências, amplia a capacidade do Poder Naval. O método utilizado para este trabalho foi o de Teoria e Realidade, buscando-se inicialmente o respaldo teórico e doutrina e os comparando com a realidade apresentada em um problema específico.

Palavras-chave: Novas Ameaças, Guerra Fria, Securitização, Grandes Eventos, Conjugado Anfíbio, Forças de Segurança Marítima, Marinha do Brasil, Fuzileiros Navais.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1ª DE –	1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
5º JMM –	5º JOGOS MUNDIAIS MILITARES
11/09 –	11 DE SETEMBRO DE 2001
AJB –	ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRA
BRM –	BRIGADA REAL DE MARINHA
C3 –	COMANDO, CONTROLE E COMUNICAÇÃO
CAM –	CONTROLE DE ÁREA MARÍTIMA
CCOP –	CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES
CCOPSEG –	CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA
CCSI –	CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
CD –	CONTROLE DE DISTÚRBIO
CDS –	COMANDA DE DEFESA SETORIAL
CEFAN –	CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES
CET-RIO –	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO
CIAGA –	CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA
CIAMPA –	CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE MILCÍADES PORTELA ALVES
CIASC –	CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO
CISM –	COMITÊ INTERNACIONAL DE DESPORTO MILITAR

CF –	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CFN –	CORPO DE FUZILEIRO NAVAIS
CFT –	COMANDANTE DA FORÇA-TAREFA
COI –	COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL
COM1DN –	COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL
COMGERCFN –	COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMFFE –	COMANDO DA FORÇA DE FUZILEIROS DA ESQUADRA
CP –	CABEÇA DE PRAIA
CPRJ –	CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO
DMN –	DOCTRINA MILITAR NAVAL
EB –	EXÉRCITO BRASILEIRO
EDCG –	EMBARCAÇÃO DE DESEMBARQUE DE CARGA GERAL
EDVM –	EMBARCAÇÃO DE DESEMBARQUE DE VIATURAS E MATERIAL
END –	ESTRATÉGIA NAVAL DE DEFESA
EUA –	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
FAB –	FORÇA AÉREA BRASILEIRA
FIFA –	FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL
FT –	FORÇA-TAREFA
GPTAÇSEG –	GRUPAMENTO DE AÇÃO DE SEGURANÇA
GPTEMB –	GRUPAMENTO DE EMBARQUE
GPTFNRJ –	GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO DE JANEIRO
GPTRES –	GRUPAMENTO DE RESERVA
GPTSEGDSLC –	GRUPAMENTO DE SEGURANÇA DE DESLOCAMENTO
GPTSEGMAR –	GRUPAMENTO DE SEGURANÇA MARÍTIMA

GPTOPFUZNAV –	GRUPAMENTO OPERATIVO DE FUZILEIROS NAVAIS
GT –	GRUPO-TAREFA
IMO –	ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL
JMJ –	JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE
LC 97/99 –	LEI COMPLEMENTAR 97, DE 09 DE JUNHO DE 1999
LCM –	LINHAS DE COMUNICAÇÃO MARÍTIMA
MB –	MARINHA DO BRASIL
NPM –	NAVIOS DE PROPÓSITOS MÚLTIPLOS
ONG –	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
PF –	POLÍCIA FEDERAL
PMERJ –	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRF –	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
RIO+20 –	CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RIO 92 –	CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RIO 2016 –	JOGOS OLÍMPICOS DO RIO 2016
SOLAS –	CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA
SUA –	SUPRESSÃO DE ATOS ILÍCITOS
TABG –	TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DA BAÍA DA GUANABARA
URSS –	UNIÃO DAS REPÚBLICAS SOCIALISTAS SOVIÉTICAS
USMC –	UNITED STATES MARINES CORPS.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	AS NOVAS AMEAÇAS E OS ATRIBUTOS DO MAR	12
2.1	SECURITIZAÇÃO	12
2.2	ATRIBUTOS DO MAR	13
2.2.1	O mar como fonte de recursos	14
2.2.2	O Mar como meio de transporte e de comércio	15
2.3	A NECESSIDADE DA BOA ORDEM NO MAR	21
2.4	A IMPLICAÇÃO DA BOA ORDEM PARA AS MARINHAS	22
3	CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS DA FORÇA NO ENFRENTAMENTO ÀS NOVAS AMEAÇAS	24
3.1	CARACTERÍSTICAS DO PODER NAVAL	24
3.2	COMPETÊNCIAS DO CFN	26
3.2.1	O caráter naval e anfíbio	26
3.2.2	A capacidade expedicionária	27
3.2.3	A prontidão operativa	29
3.3	TAREFAS BÁSICAS DO PODER NAVAL	30
3.3.1	Negar o uso do mar	30
3.3.2	Controlar a área marítima (CAM)	31
3.3.3	Contribuir para a prevenção de ilícitos no mar	31
4	EMPREGO DE FUZILEIROS NAVAIS NOS GRANDES EVENTOS	32
4.1	5º JOGOS MUNDIAIS MILITARES (5ºJMM)	32
4.2	CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RIO+20)	34
4.3	JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE (JMJ)	35
4.4	COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013	36
4.5	COPA DO MUNDO FIFA 2014	37
4.6	JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016	38
5	CONCLUSÃO	43
	REFERÊNCIAS	47

1 INTRODUÇÃO

Até o final da Guerra Fria¹, as marinhas das grandes potências mundiais preparavam-se para se contrapor a um inimigo com características próprias, facilmente identificado. Os conflitos eram representados por navios contra navios, forças armadas contra outra força. Ainda que o oponente fosse mais bem preparado ou mais bem equipado, havia a perspectiva de saber o que esperar de um combate contra aquela força. Esse período teve como um das características duas grandes potências, Estados Unidos da América (EUA) e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), disputando espaço mundial nos campos político, econômico, social e cultural e no militar, dando origem às corridas armamentistas e à influência política nos diversos continentes.

Entretanto, com o término desse período, embora uma das duas superpotências que disputavam o controle, inclusive militar, tenha vencido a sensação de paz duradoura não se evidenciou, uma vez que surgiram outras ameaças à segurança internacional que modificaram a forma de pensar do emprego das forças, abandonando a ideia de emprego apenas voltado para a guerra e voltam-se aos estudos de uma agenda voltada a securitização, em setores políticos, econômicos, sociais e ambientais. As forças de segurança devem se adequar para que sejam empregadas no combate às novas ameaças, com o propósito de garantir e manter a paz e a segurança no ambiente marítimo.

Um olhar leigo pode descrever o mar apenas como essa grande massa líquida que separa os continentes. Entretanto, para que seja facilitado o entendimento das novas ameaças, faz-se necessário atribuir ao mar a importância devida. Ele possui quatro atributos principais, os quais são interligados e interdependentes: fonte de recursos, meio de transporte e de comércio, meio de intercâmbio de informações e fonte de poder e domínio. Todos os atributos encontram-se submetidos a riscos. Para delimitar este estudo, foram observados apenas os

¹ Guerra Fria período compreendido entre 1947-1989

dois primeiros atributos, por estarem em consonância com a moldura temporal e geográfica da pesquisa.

Um outro aspecto importante a se considerar é o de que com a evolução tecnológica dos meios navais de projetar poder sobre terra e por questões demográficas, uma vez que os litorais dos continentes estão ocupados, não há mais razões para se pensar no emprego dos fuzileiros navais nos moldes das operações anfíbias clássicas.

Dessa forma, é importante pensar em como as forças de segurança marítima estarão prontas a fazer frente as novas ameaças do novo século. Em seguida, uma vez que os fuzileiros navais constituem-se no componente anfíbio do Poder Naval, faz-se necessário elucidar como esse componente contribuirá para a execução das tarefas daquele poder contrapondo-se a tais ameaças.

O propósito deste trabalho, portanto, é o de responder ao questionamento a seguir: O emprego de fuzileiros navais em face das novas ameaças amplia a capacidade do Poder Naval na garantia da segurança em ambiente marítimo? A hipótese a ser validada é a resposta afirmativa a essa questão, considerando que os fuzileiros navais possuem competências inerentes que satisfazem as características necessárias para fornecer ao Poder Naval a possibilidade de ampliar suas capacidades em face as novas ameaças.

Como objetivo geral de estudo, este trabalho tem a finalidade de validar o emprego dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais, como resposta às novas ameaças, no caso específico das atividades de segurança marítima na Baía de Guanabara, por ocasião dos Grande Eventos Internacionais sediados pelo Brasil no período de 2011 a 2016, considerando o conjugado anfíbio como principal vetor de projeção do Poder Naval e, neste caso, analisando os meios de fuzileiros navais, componente anfíbio do conjugado, considerando suas competências intrínsecas, validando esta força como elemento central às novas ameaças no mar.

Como objetivo específico, tem a finalidade de identificar as novas ameaças na Baía da Guanabara durante os Grandes Eventos e de analisar o emprego de fuzileiros navais nos Grandes Eventos, principalmente quanto às suas características de versatilidade e flexibilidade.

Para cumprir os objetivos de estudo esperados ao final do trabalho, no capítulo 2, será apresentado o conceito de securitização e, em seguida, para ampliar o contexto do ambiente de estudo, serão abordados os atributos do mar. De posse desses conceitos, serão conhecidas as novas ameaças, como cada elas afetam a boa ordem no mar e o trabalho que as forças navais devem desempenhar para enfrentá-las.

No capítulo 3, tratando-se especificamente da Marinha do Brasil, serão salientadas suas características essenciais e a importância dessas para que o Poder Naval seja capaz de contrapor as ameaças de maneira eficiente. Em seguida, ainda no mesmo capítulo, serão apresentadas as competências dos fuzileiros navais e como esse componente anfíbio pode contribuir para a força de segurança marítima. Em seguida, depois das análises das características e competências, será observado como serão desenvolvidas as tarefas básicas do poder naval.

Por fim, no capítulo 4, esse embasamento teórico e doutrinário foi aplicado a um caso prático, que foram os Grandes Eventos, nos quais a força naval foi empregada em proveito da segurança marítima, buscando-se observar as características necessárias que comprovem a validação da hipótese apresentada. A discussão sobre o emprego de fuzileiros navais no enfrentamento às novas ameaças lança luz sobre as possibilidades e limitações desse tipo de força no incremento da segurança no seu respectivo contorno do mar.

A metodologia a ser utilizada será a Teoria e Realidade, com vistas a identificar os aspectos na teoria de novas ameaças que foram validados pelo emprego dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) como resposta às ameaças à segurança

marítima da Baía de Guanabara durante a moldura temporal já explicitada anteriormente.

2 AS NOVAS AMEAÇAS E OS ATRIBUTOS DO MAR

A identificação dos assuntos relacionados à segurança é de fácil compreensão para uma visão tradicional, a qual atribui apenas aos militares tal responsabilidade. Entretanto, torna-se um assunto bem mais complexo à medida que o tema desloca-se do setor militar e se enfrenta espectros cada vez mais largos (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1997).

A segurança internacional tem um significado próprio, mais firmemente enraizado no entendimento político e militar tradicionais, para os quais a segurança está ligada à sobrevivência e às tradições do poder político. Ela é distinta da segurança social, que está ligada a medidas de justiça (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1997).

Segundo o mesmo autor, uma vez que o mar é um importante meio de intercâmbio de informações e de comércio entre os povos e havendo dificuldades de definição precisa de sua jurisdição, a natureza especial das ameaças nesse ambiente justificam as medidas extraordinárias que legitimar o uso da força, abrindo o caminho para que o Estado utilize poderes especiais para lidar com ameaças existenciais², alegando o direito de utilizar-se de quaisquer medidas que julgarem necessárias para bloqueá-las

Enfim, a busca pela segurança pode levar como que os Estados atuem além das regras estabelecidas, desenvolvendo um tipo especial de política. Para ampliar o entendimento referente à segurança e seus espectros, faz-se necessário abordar o conceito de securitização

2.1 SECURITIZAÇÃO

Securitização é a possibilidade do Estado de implantar ações no sentido de colocar determinadas questões relativas a sua segurança acima do debate político, para o enfrentamento de ameaças emergenciais, conferindo poderes especiais às forças de segurança

² Ameaça existencial é entendida em relação ao caráter particular do objeto em questão. Não baseia-se em padrões universais que ameçam a humanidade em sua individualidade. A qualidade essencial da existência varia de acordo com os diferentes setores e os níveis de análise (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1997).

que podem, por exemplo, limitar os direitos civis (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1997).

O elo entre politização e securitização não implica que ambas sempre serão desempenhadas pelo Estado. Elas também podem ser legisladas em outros fóruns, bem como em entidades sociais que levantem assuntos de relevância geral ou em caráter de urgência (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1997).

Para agir além das regras estabelecidas pela política, associando-se o seu emprego ao que é legislado por outros fóruns, agências e entidades, é fundamental que as forças de segurança que representam o Estado possuam capacidades de mudar de postura e de organização, adequando-se apropriadamente para a consecução de suas tarefas em um ambiente multifacetado.

2.2 ATRIBUTOS DO MAR

A contribuição do mar para o desenvolvimento humano está baseada em 4 atributos interligados e interdependentes: fontes de recursos, meio de transporte e de comércio, meio de intercâmbio de informações, fonte de poder e domínio (TILL, 2009). Cada um desses possui a sua relevância e enfrenta riscos que ameaçam a boa ordem no mar, o que deve ser gerenciado pelas marinhas.

Tamanha é a importância da boa ordem no mar, ou a sua correspondente desordem, que as marinhas do mundo têm focado cada vez mais nos seus papéis de ajudar a preservá-la, a tal ponto que as Operações de Segurança Marítima são uma tendência, definidas pela Marinha Real Britânica como sendo as ações desenvolvidas por unidades militares em parceria com outros departamentos governamentais, agências e parceiros internacionais, no ambiente marítimo, em combate às atividades ilegais e em apoio à liberdade do mar, a fim de proteger os interesses nacionais e internacionais (TILL, 2009). Começa-se a ser observada a divisão de responsabilidades entre as marinhas e outras entidades.

De acordo com o autor, embora reconheçam que a boa ordem no mar abranja um espectro indivisível, muitas marinhas dividem a segurança marítima em dois campos, a saber: ações a serem desenvolvidas no campo interno e no externo. O propósito é o de sistematizar o emprego, uma vez que as atividades externas são uma maneira de estender a defesa interna, interceptando os problemas antes que possam atingi-las e de ganhar tempo para uma resposta adequada, como parte de uma estratégia integrada e global com outras marinhas e guardas costeiras.

Uma vez expostos os conceitos de securitização e os atributos do mar e a importância da boa ordem no mar, este capítulo tem o propósito de apresentar as ameaças às quais cada um dos atributos está suscetível.

2.2.1 O mar como fonte de recursos

As marinhas envolvem-se na defesa das atividades comerciais marítimas à medida que reconhecem o mar como o maior contribuidor milenar dos mais diversos tipos de recursos, vivos ou não vivos.

Um terço das reservas de petróleo do mundo está no mar, sendo explorado em águas muito profundas, 10.000 pés em alguns casos. Esse recurso despertará ainda mais interesse a medida que as jazidas em terra diminuem, o que incrementa o emprego da atividade militar em sua defesa, consistindo em uma excelente oportunidade de aumento da área de controle por parte das marinhas (TILL,2009).

Till (2009) reitera que, nos últimos 60 anos, o comércio mundial de peixes mais que quadruplicou, ainda que a atividade tenha caído nos anos 1990. Frotas pesqueiras mais mecanizadas e com maior alcance ameaçam novas áreas de pesca, especialmente por países que já exauriram as suas próprias áreas, como os casos de diversos países da União Europeia, que atuam na costa da África. As forças navais envolvem-se na supervisão das áreas de pesca,

protegendo-as da pesca irresponsável e clandestina, que oferecem riscos de engajamento, com emprego da força letal.

2.2.2 O Mar como meio de transporte e de comércio

No que diz respeito a meio de transporte, as relações marítimas são complexas e abrangentes. Em maior ou menor escala, todas os Estados se beneficiam do livre fluxo de comércio por via marítima, o qual triplicou nos últimos 30 anos (TILL, 2009).

Os muitos riscos ao comércio e a boa ordem internacional fazem com que a prosperidade e a segurança global estão ligadas ao transporte marítimo. De acordo com Till (2009), as forças navais, as alfândegas e as guardas costeiras, durante o período de paz, devem buscar a mitigação das ameaças que possam vir a colocá-la em risco.

Ainda segundo o autor, as ameaças que limitam a liberdade de navegação podem ser intencionais, tais como, ataques cibernéticos aos sistemas de comunicação eletrônica nos sistemas de embarque, o que perturbam os pontos de despacho e recebimento. Outras ameaças são não intencionais, por exemplo, as legislações restritivas ao direito de passagem pelos estreitos e mares fechados por razões ambientais ou jurisdicionais.

De mais a mais, a prevalência da filosofia operacional do “no momento certo”³ fragiliza ainda mais a moderna estrutura de embarque e a faz menos resiliente que antes, já que cargas de maiores valores concentram-se em menores quantidade de navios (TILL,2009).

Ademais o transporte marítimo é parte de um complexo sistema de distribuição de bens intermodais que envolvem portos, ferrovias e estradas. Till (2009) questiona se seria mais fácil interromper o sistema pela ameaça aos portos e à sua aproximação ou lançando um ataque cibernético no sistema logístico computadorizado que mantém o processo em andamento, em vez de buscar as ameaças aos navios durante a passagem. As respostas

³ No momento certo (tradução nossa), no original, Just In Time (JIT), surgiu no Japão, nos anos 1970, consiste em produzir, a partir da demanda de cada estágio, somente os itens necessários, nas quantidades necessárias e no momento necessário (Portal Logístico, 2019).

pareceriam mais um assunto de segurança de portos e policiamento de costa moderno.

A proteção do transporte marítimo contra o terrorismo é um requisito relativamente recente, com ocorrências pouco frequentes. O autor relata que o marco para a atenção voltada ao tema foram os acontecimentos após o 11 de setembro de 2001⁴ (11/09) nos Estados Unidos da América (EUA), quando passou-se a intervir e inspecionar navios mercantes, já que os terroristas podem usá-los para conduzir de pessoas e armas. As dimensões dos navios representam um problema considerável, visto que pode-se levar uma semana para se concluir uma inspeção nesse meio. Além disso, rastrear o transbordo de uma centena de contêineres e o emprego de bandeiras de conveniências aumentam a complexidade das atividades. O aumento e a melhora do meio marítimos fez com que as distâncias fossem minimizadas e ameaças podem aparecer a qualquer momento.

Como resposta ao esforço de difusão internacional dessas ameaças, houve um movimento de ampliar preocupação tanto com a salvaguarda quanto com a segurança, decorrendo em importantes alterações nas Convenções Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS)⁵, Supressão de Atos Ilícitos (SUA)⁶(TILL, 2009).

A pirataria moderna ameaça a segurança das linhas de comunicação marítima (LCM) mais importantes do mundo, restringe a passagem livre e ordenada do comércio marítimo, faz com que os seguros aumentem, que se elevem as tensões e coloca a vida das pessoas em risco. Algumas autoridades a consideram mais um incômodo do que uma ameaça sistêmica ao mercado mundial, ainda assim, seus reflexos trazem instabilidade à região onde constantemente ocorrem, com consequências econômicas, e de um imenso potencial de catástrofes ambientais, visto que os atos criminosos podem danificar petroleiros durante o

⁴ Uma série de atentados terroristas que consistiram-se ataques suicidas contra os EUA, no qual terroristas da AL-QAEDA lançaram aviões comerciais contra as torres gêmeas do World Trade Center e contra o Pentágono (PECEQUILLO, 2004).

⁵ International Convention for the Safety of Life at Sea é o tratado internacional mais importante referente a salvaguarda de navios mercantes (IMO, 2019)

⁶ Convenção para Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima, Supression of Unlawful Acts, estabelecida em Roma, 1988 (PORTUGAL, 2019)

ataque, causando derramamento de óleo no mar (TILL, 2009).

É importante frisar que, conceitualmente, a pirataria só se realiza em águas fora da jurisdição de qualquer Estado, pois dentro seria descrito como roubo armado contra navios, de acordo com o seu ordenamento jurídico interno. Entretanto, conforme assegura o autor, a maioria dos ataques ao transporte marítimo ocorrem nos portos ou nas suas proximidades, o que implica em problemas entre Estados, uma vez que cada governo possui diferentes regulamentos e abordagens para essa ameaça.

Respostas à pirataria e ao terrorismo no ambiente marítimo são importantes, ainda que essas ameaças possam ser combatidas pelo trabalho de patrulhamento da costa, por vezes, aplicando-se métodos similares aos adotados nas campanhas convencionais de defesa marítimas, diferenciadas apenas pelo fato de que os navios não estão em guerra. Apesar dos questionamentos, os navios de guerra têm o direito e, porque não dizer, o dever de prender e punir navios piratas em alto-mar, entretanto, a expectativa de que a acusação aos navios capturados no mar sejam de responsabilidade do navio de guerra que o apresou desencoraja a ação decisiva, posto que isso arruinaria um exercício ou um programa de visitas (TILL, 2009).

Ainda de acordo com Till (2009), as marinhas do mundo tendem a regular o tráfego marítimo por razões ambientais e de segurança, pela adoção de esquemas de separação de tráfego, pelos regimes de inspeção mais intrusivos para a navegabilidade, por regulamentos de prevenção de colisões e assim por diante, o que é dispendioso.

O autor explica que a proteção marítima contra prejuízos acidentais não é tarefa dos navios de guerra, mas eles se envolvem cada vez mais no processo, quando participam regularmente em missões de busca e salvamento e contribuem para a coordenação do esforço internacional. Atuam também como os meios principais para lidar com as consequências físicas de guerras passadas, especialmente na detecção e eliminação de minas marítimas.

Essas ações trazem como benefício também as relações internacionais, pois

encorajam a cooperação contra ameaças e riscos comuns.

Alguns navios transportam cargas ou exercem atividades que por si mesmas representam uma ameaça à segurança local, regional ou global. Dessa maneira, a passagem do navio holandês Aurora, conhecido como “navio do aborto”⁷, não foi bem-vista, nem aceita, quando em passagem pelas costas da Irlanda, de Malta e da Espanha, uma vez que suas práticas feriram valores daquelas sociedades. Semelhantemente foram categorizadas a interceptação de petroleiros transportando ilegalmente óleo do Iraque, vistas como ações de defesa indireta (TILL,2009).

A passagem de cargas perigosas, a exemplo dos combustíveis nucleares, é considerada por muitos como uma forte ameaça. De acordo com informações do autor, ativistas verdes⁸ consideram como uma ameaça ao meio ambiente a passagem de plataformas de petróleo e a chegada de navios carregados com soja geneticamente modificada.

O comércio internacional de drogas é, sem dúvidas, uma grande ameaça à boa ordem nos âmbitos interno e externo. Essa atividade criminosa gera mais divisas que a indústria do petróleo e mata 5 vezes mais que o ataque do 11/09 a cada ano. Em via de regra, opera junto com outras formas de crime organizado, prejudicando a prosperidade social e a estabilidade em todos os níveis. Barcos cada vez mais especializados são utilizados, além de semissubmersíveis e grandes navios de cruzeiro para o transporte da droga (TILL, 2009).

A Organização Marítima Internacional, em inglês ‘International Maritime Organization’ (IMO), lidera no que se refere ao estabelecimento de diretrizes para lidar com o comércio de drogas, incentivando as agências dos países a lhe seguir. Invariavelmente, é necessária a colaboração internacional contra um crime global, para o qual as fronteiras nacionais não são mais do que um pequeno inconveniente (TILL, 2009).

Para combater ao tráfico de drogas, as marinhas e guardas costeiras precisam de

⁷ Navio que viaja pelo mundo realizando abortos (TILL, 2009)

⁸ Ativistas de organizações não governamentais (ONG) que trabalham em defesa do meio ambiente

acesso à inteligência fornecida pelo rastreamento global, pela vigilância aérea e radar integrada, embarcações rápidas, ágeis e especializadas, uma série de competências e capacidades de interoperar com outras forças da lei e da ordem, incluindo as de outros países.

O movimento migratório de pessoas sempre fez parte do desenvolvimento humano e parece ser uma atividade inevitável por seu papel importante na estabilização econômica, em face do envelhecimento da população e pelo fator de equidade de renda e social pelo mundo.

De acordo com Till (2009), o aumento da taxa de migração, especialmente provenientes de áreas devastadas pela guerra ou por desastres naturais, ou por falta de planejamento face a aceleração populacional, atingiu níveis insustentáveis a muitos países receptores. Para que algum controle seja feita, de modo a evitar um movimento desordenado, é imperativo que haja limites e restrições a aceitação de migrantes ou refugiados.

A impaciência com a regulamentação faz com que surjam organizações criminosas especializadas no envio de pessoas ilegalmente a seus destinos em troca de altas taxas, com consequências variadas, em condições inadequadas, em navios abaixo do padrão. Centenas, talvez milhares se afogam em naufrágios, ou viram presas de práticas criminosas como a prostituição e condições de trabalho semelhantes à escravidão, o que se configura em uma ameaça à boa ordem ao Estado de destino, tanto em mar quanto em terra. Enquanto isso, criminosos enriquecem, muitas vezes associando-se a outros tipos de contrabando e, às vezes, ao terrorismo (TILL, 2009).

As marinhas e as guardas costeiras lidam com os efeitos que observam do comércio marítimo de seres humanos, não com suas causas, desempenhando tarefas de vigilância, patrulha e contribuindo para a cooperação internacional.

Segundo Till (2009), embora essas tarefas sejam úteis tanto no tráfico de pessoas quanto no de drogas, três considerações especiais devem ser aplicadas:

O primeiro ponto é que existem dificuldades legais reais, pois alguns países não consideram o contrabando de pessoas como um crime, não havendo regulamentos precisos nem acordos sobre o assunto, tal fato dificulta a cooperação internacional.

Em segundo lugar, os surtos repentinos e inesperados na tentativa de migração seguem-se a desastres imprevisíveis. Na tentativa de sucesso, os possíveis migrantes, em atos de desespero, podem, inclusive, fazer submergir as embarcações das forças marítimas empregadas para lidar com o problema. Nos últimos anos, o Mediterrâneo tem provado ser um desafio particular para as marinhas do sul da Europa como a migração da África procurando entrar na Europa.

O terceiro problema é lidar com civis inocentes, temerosos para não serem enviados de volta. Esse fato não é um fenômeno recente, haja vista, entre 1945 a 1948, a Marinha Real Britânica manteve a Palestina sob patrulha destinada a conter o fluxo de imigrantes ilegais.

Resultados iniciais positivos, no sentido de lidar com o processo de migração ilegal, serão obtidos com um treinamento duro, realista e especializado. Como exemplo, citam-se os Fuzileiros Navais da Marinha Real Britânica, sediados em Malta, com equipes de abordagens muito mais proficientes no aproveitamento da iniciativa e no controle da situação com o mínimo de danos a qualquer lado. As ações merecem muito estudo para produzir um modelo de como essas tarefas devem ser realizadas (TILL, 2009).

Mais de dois terços da população mundial vive dentro de 100 quilômetros de distância da costa, o que pressiona ambiente marinho, tornando-o suscetível a conflitos tanto no âmbito interno quanto no externo (KRASKA, 2011). Com a perspectiva de aumento da população é plausível acreditar que o quadro piore.

Em que pese as agências civis sejam as maiores responsáveis pela proteção dos ambientes, as marinhas também têm um papel a desempenhar, com suas habilidades e

qualidades técnicas a oferecer, tanto em pesquisas quanto em proteção ambiental (TILL, 2009). É razoável, portanto, que se envolvam em razão das dimensões de segurança a serem abrangidas.

Ainda segundo Till (2009), as marinhas e as guardas costeiras têm um papel mediador ao lidar com os frequentes litígios entre os diferentes utilizadores do mar, onde há uma frequente necessidade de manutenção da paz, a exemplo de baleeiros e barcos de ONG protetoras. A experiência sugere que, uma vez que brigas políticas e instabilidade podem ser acompanhadas por incidentes que minam a autoridade do governo, faz-se necessária esse tipo de atuação das marinhas.

As marinhas, adicionalmente aos tópicos apresentados, realizam trabalhos de pesquisa com o objetivo de ajudar a humanidade a conhecer e entender muito mais sobre o ambiente marinho.

2.3 A NECESSIDADE DA BOA ORDEM NO MAR

A desordem no mar reflete em ameaças em terra, por causa do incremento da importância marítima para as economias locais. O sucesso de crimes transnacionais, como o contrabando de drogas, empoderam aqueles que desafiam os Estados e o que eles representam; prejudicando a prosperidade, a segurança, bem como, a sua capacidade de conexão com outros países. Os países mais frágeis tornam-se as preocupações de segurança dos outros (TILL, 2009).

Há ligações íntimas e de mão dupla entre a boa ordem no mar e em terra, sem as quais a capacidade humana de explorar plenamente o seu valor potencial será severamente restrito. De acordo com Till (2009), a manutenção da boa ordem no mar requer um maior nível de consciência política eficaz e integrada. Apenas uma abordagem marítima holística poderia fazer justiça à complexidade e à importância das ligações entre os valores diferentes

do mar e suas múltiplas conexões com eventos em terra.

As marinhas, guardas costeiras e outras agências marítimas desempenham um papel cada vez mais vital em apoio a boa ordem no mar. Entretanto, segundo o mesmo autor, as atividades em proveito da boa ordem foram quase totalmente ignoradas pelos principais pensadores marítimos, que consideraram como sendo algo que as marinhas poderiam fazer apenas quando nada mais importante ocupasse a sua atenção, deixando o papel principal para outras agências. No entanto, surgiu a necessidade de as marinhas abordarem essas questões mais seriamente durante o século passado e, parece provável, que se desenvolva ainda mais rápido neste.

As marinhas sempre estiveram interessadas na exploração do oceano, na busca de uma capacidade de melhor navegação e no desejo irresistível de chegar a lugares lucrativos mais rápido e mais seguro do que qualquer outra pessoa. No século XVIII e no início do século XIX, expedições navais geralmente envolviam cientistas ansiosos para saber mais sobre terras distantes e o que elas podem revelar sobre os mistérios da vida (TILL, 2009).

Há muito no oceano que é desconhecido, sendo assim, especulado, tais como os processos físicos, químicos e biológicos em funcionamento no sistema oceano, terra, atmosfera.

2.4 A IMPLICAÇÃO DA BOA ORDEM PARA AS MARINHAS

A versatilidade do navio de guerra moderno denota que as tarefas da boa ordem frequentemente são diferentes e exigem equipamentos e habilidades que possam ser exercido por qualquer marinha de águas azuis a qualquer momento.

As tendências em preparação para as formas de emprego diversas podem não estar em consonância. Por exemplo, para as marinhas de guerra, C3 significa comando, controle e comunicação, mas em tarefas de boa ordem implica mais colaboração, cooperação e

coordenação. As operações humanitárias se beneficiam da mão de obra fornecida pelas grandes equipes, mas a tendência nos navios de guerra modernos é reduzir o tamanho da tripulação. Isso pode melhorar a sua efetividade no combate moderno, mas não ajudaria em socorro em desastres (TILL, 2009).

Por outro lado, ainda de acordo com o autor, no desenvolvimento naval, os aspectos da lacuna entre tarefas de boa ordem e de combate convencional estreitam-se. Com a ênfase nas operações expedicionárias no litoral, por exemplo, há interesse crescente em embarcações adequadas para socorro em catástrofes e em técnicas de vigilância em águas interiores em vez de em mar aberto. Isso facilita operações contra contrabandistas de drogas e pessoas, ajudar na proteção ambiental e assim por diante.

As tarefas de boa ordem são notavelmente diversas em si mesmas e possuem requisitos muito diferentes para as forças que as executam. Till (2009) exemplifica que um navio adequado para a proteção da pesca, por exemplo, não seria empregado no socorro em catástrofes, o que faz com que as marinhas devam escolher entre diversificar para acomodar todas essas funções ou eliminar a responsabilidade das tarefas de boa ordem para as guardas costeiras, dentro ou fora do serviço naval.

O limite do que pode ser feito, seguindo as regras políticas, e daquilo que deve ser realizado em proveito da necessidade de segurança é uma linha tênue. Associado a isso, o ambiente marinho, com as suas múltiplas facetas, exige que as marinhas possuam versatilidade e flexibilidade para se contrapor às novas ameaças que se apresentam no mundo atual.

3 CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS DA FORÇA NO ENFRENTAMENTO ÀS NOVAS AMEAÇAS

Conforme mostrado no capítulo anterior, a evolução das ameaças e, por conseguinte, a forma como serão conduzidos os conflitos demandam uma nova postura para o emprego dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais das diversas marinhas. Para o desenvolvimento deste trabalho, será dada ênfase, dentre as características do poder naval, as características de versatilidade e flexibilidade, as quais as marinhas devem apresentar por serem as que se apresentam como necessárias para a consecução dessa mudança de postura em face das novas ameaças. Em seguida serão abordadas as competências que o Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) da Marinha do Brasil (MB) possui, que coadunam diretamente com as características mencionadas. Por fim, serão apresentadas as tarefas básicas do poder naval e como o CFN poderá contribuir na execução dessas.

3.1 CARACTERÍSTICAS DO PODER NAVAL

As características exploradas pelo Poder Naval são: mobilidade, permanência, versatilidade e flexibilidade (BRASIL, 2017). Embora intrínsecas àquele poder, para que se tornem efetivas, elas precisam do cumprimento de determinadas condições.

Segundo a DMN, a mobilidade é a exigência de que as marinhas possa deslocar-se prontamente e a grandes distâncias, com elevado nível de prontidão para um emprego imediato. Para que haja permanência deve-se poder operar de modo contínuo e independente, por longos períodos, distantes de suas bases e em grandes dimensões.

Ainda de acordo com a publicação, a versatilidade deve alterar a postura militar, permitindo a aptidão para a execução de uma gama de tarefas. Diferentes níveis de prontidão são exigidos pelos vários cenários, em operações ofensivas ou defensivas, contra alvos nos diversos ambientes, podendo operar de forma singular, conjunta ou multinacionais.

Por flexibilidade entende-se como a mudança da organização das forças a serem empregadas em proveito da segurança, podendo variar sua configuração de acordo com a ameaça e com a possibilidade de um emprego gradativo.

Essas características, quando empregadas em conjunto, fazem com que as marinhas sejam capazes de compor forças adequadas a um amplo espectro de tarefas (LEITE, 2018).

Ainda sob a ideia do mesmo autor, o CFN adere-se de maneira adequada às características do Poder Naval mencionadas, uma vez que organiza-se em GptOpFuzNav, uma organização que não possui rigidez, podendo ser constituídos por componentes de Combate Terrestre, Combate Aéreo e Apoio de Serviços ao Combate, sob uma estrutura de Comando e Controle (LEITE, 2018).

Segundo o Contra-Almirante Fuzileiro Naval Renato Rangel Ferreira,⁹ esta forma de organização otimiza o emprego do GptOpFuzNav para o emprego contra ameaças, garantindo-lhe tanto versatilidade e flexibilidade.

Uma vez que pode ser empregado com diferentes efetivos e meios, o GptOpFuzNav favorece a flexibilidade necessária ao emprego das forças. De maneira análoga, sendo possível estar nucleado em qualquer um de seus componentes, dependendo da postura exigida pela ameaça a se contrapor, o componente anfíbio amplia a característica de versatilidade.

Partindo-se do princípio que o CFN favorece e amplia a versatilidade e a flexibilidade essenciais para se contrapor as novas ameaças à segurança marítima, serão apresentadas competências inerentes ao componente anfíbio.

⁹ Comandante do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo (CIASC) e palestrante da Escola de Guerra Naval (EGN), em palestra ministrada aos alunos do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores (C-EMOS) sobre o tema Operações Anfíbias no século XXI em 28 de junho de 2019.

3.2 COMPETÊNCIAS DO CFN

O Almirante de Esquadra Fuzileiro Naval Álvaro Augusto Dias Monteiro¹⁰ fez a seguinte colocação:

“Hoje, à medida que os conflitos mais se aproximam das fímbrias dos mares, o Corpo de Fuzileiros Navais constitui instrumento anfíbio de grande valor dissuasório. Suas características de prontidão operativa e capacidade expedicionária conferem ao Poder Naval brasileiro credibilidade ao exercício de sua presença”¹¹(MONTEIRO, 2010)

Além da prontidão operativa e capacidade expedicionária, outras três competências conformam o seu perfil operacional, são elas: o profissionalismo, a combinação de meios de combate, de apoio ao combate e de apoio de serviços ao combate e o seu caráter naval e anfíbio (MONTEIRO, 2010). Para efeitos dessa pesquisa, serão abordadas com maior profundidade o caráter naval e anfíbio, a capacidade expedicionária e a prontidão operativa, uma vez que essas são as que demonstram as qualidades do CFN para atuar na segurança marítima e fazer frente a novas ameaças no ambiente marítimo. Não deve-se, entretanto, menosprezar as demais características, nem as relegar a segundo plano, uma vez que todas são intrinsecamente relacionadas.

3.2.1 O caráter naval e anfíbio

“(…) inútil que tropas de embarque sejam exercitadas a grandes manobras e evoluções próprias dos regimentos de meu Exército de Terra e devendo ser próprias, particularmente, para defenderem as embarcações de guerra e para fazerem algum desembarque e tentar algum ataque: é sobre objetos análogos a este fim proposto que devem principalmente exercitar-se (...)”¹² (MONTEIRO, 2010).

O Alvará de Criação da Brigada Real de Marinha (BRM), ainda em Portugal, embrião do CFN¹³, mostra que os fuzileiros navais da MB possuem, desde sua gênese, o caráter naval que os distingue das demais forças, representando assim o braço anfíbio do

¹⁰ Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, ComGerCFN, no período de 2006 a 2010.

¹¹ Revista do Corpo de Fuzileiros Navais “O Anfíbio”, em Edição Extra – A próxima singradura, em 2010.

¹² Trecho o Alvará de Criação da BRM, D. Maria I, Rainha de Portugal, em 1797.

¹³ Quando a família real portuguesa veio transferida para o Brasil, a BRM participava da escolta daquela expedição, chegando em 07 de março de 1808, data da criação do CFN, por isso é considerada o seu embrião.

Poder Naval, possuindo a versatilidade necessária tanto para a vida a bordo quanto para as atividades de combate em terra, sendo flexível para usar meios específicos para o embarque nos navios e o posterior emprego em um desembarque em terra (MONTEIRO, 2010).

O interesses nacionais no mar não são tarefas fáceis nem simples. É importante que a capacidade anfíbia seja permanentemente aperfeiçoada e ampliada, com o objetivo de contrapor-se aos cenários que se formam, não se apartando de forma alguma da nossa capacidade naval. É fundamental que o fuzileiro naval tenha contato intensificado com o mar.

3.2.2 A capacidade expedicionária

A Doutrina Militar Naval (DMN) prevê que uma Força Expedicionária é aquela a ser empregada prontamente, aprestada, podendo ser autossustentável, designada para cumprir uma missão por tempo limitado, sob condições austeras e distantes de suas bases. Destaca ainda que a capacidade expedicionária deve ser traduzida pela Força Naval, na qual encontra-se embarcado um GptOpFuzNav, com meios aeronavais adjudicados. A este conjunto de forças e meios dá-se o nome de Conjugado Anfíbio. Essas características, quando bem exploradas, tronam-se um vetor de pronta resposta a conflitos e outras contingências.

A Estratégia Nacional de Defesa (END) estabelece que os meios de fuzileiros navais deverão permanecer em condição de prontidão, com o propósito de assegurar à MB sua capacidade de prover segurança contra ameaças. Reforça ainda que tais meios são essenciais para a defesa de instalações navais e portuárias, arquipélagos e ilhas oceânicas nas águas jurisdicionais brasileiras (AJB) e reitera o caráter expedicionário por excelência do CFN.

Corroborando com o pensamento do emprego expedicionário, James Kraska, (2011) afirma que o poder expedicionário vem do mar, enfrentando ameaças específicas, por curto prazo, com soluções de rápida implantação, realizado por forças autossustentáveis e que se adaptam para tarefas limitadas.

O uso da expressão “vem do mar”, ou “a partir do mar”, e não “no mar”, no conceito de uma força expedicionária tem a sua relevância pela ideia da interação entre o litoral e o ambiente marítimo, demonstrando que o objetivo é prover a segurança que um fornece para o outro e não o ambiente em si (FERREIRA, 2019).

Como exemplo de uma força expedicionária, a marinha estadunidense é capaz de usar o mar como base para empregar poder de combate por todo globo em tarefas de proteção aos consulados do país e evacuar tanto os seus nacionais como os de Estados amigos em todas as regiões do mundo (KRASKA, 2011).

Ainda segundo o autor, as operações expedicionárias não são apenas práticas de diplomacia naval coercitiva. As forças de segurança são apenas uma parte da equação, para os Estados quando operando distantes de casa. Como resultado, a liberdade global de navegação é a pedra angular essencial para a manutenção da segurança internacional.

Kraska, 2011, afirma que o maior desafio das complexas operações expedicionárias é efetuar uma correta coordenação das forças, em um ambiente multifacetado. Orquestrar a execução das tarefas das forças no espaço e seguindo um cronograma exigente suscita a crítica por parte dos estrategistas.

A segunda crítica às operações expedicionárias derivam das dificuldades de operar nas regiões costeiras, o que causa desconforto à atuação nessa região, uma vez que os litorais provem maiores facilidades aos elementos adversos, além de estarem presentes transporte marítimos não envolvidos nos conflitos e pesqueiros civis. Agrega-se a isso o fato de que, no litoral, as perigosas variações climáticas, que são imprevisíveis, e o pouco espaço de manobra potencializam os efeitos das ameaças.

Ferreira (2019) afirma que o litoral é o ambiente onde ar, terra e mar se encontram, o local onde estão situadas as ameaças, constituindo-se assim a arena natural para se desenvolverem as forças de segurança.

Para que o CFN alinhe-se com os conceitos já mencionados, faz-se necessário que haja uma doutrina consolidada, uma organização e os meios prontos para embarcar e que seja empregado em proveito da segurança marítima, deslocando-se para os cenários de interesse. Diante disso, é imposto um perfil operacional versátil e flexível (MONTEIRO, 2010).

3.2.3 A prontidão operativa

Os meios de fuzileiros navais devem estar em estado permanente de prontidão para que sejam empregados com um menor tempo de reação, o que só pode ser obtido dado o caráter profissional da força, mas também, estando adequadamente adestrado, possuindo armamento e equipamento que sigam os parâmetros doutrinários únicos, previstos para uma força expedicionária (MONTEIRO, 2010).

Para que a prontidão seja plena, a capacidade anfíbia deve desenvolver-se com os navios capazes de transportar o componente anfíbio. A extensão física da área de interesse e do mar a proteger faz com que a mobilidade seja indispensável. Navios de Propósito Múltiplo (NPM), previstos na END, são fundamentais para que se desenvolva o moderno conjugado anfíbio, o que conferirá credibilidade a versatilidade e a flexibilidade necessária às forças de segurança. A MB precisa de uma força naval que opere tanto nas águas azuis como nas águas marrons, possuindo ainda capacidade, ainda que limitada, de projetar-se sobre o litoral. Sendo assim, o CFN é imprescindível para a defesa das áreas de interesse, ampliando os vetores, usando o máximo da tecnologia do movimento (MONTEIRO, 2010)

Essas competências listadas, portanto, constituem cada vez mais como o diferencial do CFN no contexto das Forças Armadas, com o entendimento moderno de que o componente anfíbio da força naval deve ser versátil e flexível o suficiente para atuar tanto vindo do mar, quanto no ambiente marítimo, projetando-se sobre terra, seja em uma porção do litoral ou em ilhas e arquipélagos oceânicos, atendendo demandas de segurança, que ampliem

as alternativas do Poder Naval de influenciar áreas de interesse.

3.3 TAREFAS BÁSICAS DO PODER NAVAL

Negar o uso do mar ao inimigo, controlar áreas marítimas, contribuir para a dissuasão e projetar poder sobre terra são as tarefas básicas que a MB deve possuir para cumprir a sua missão (BRASIL, 2017). No escopo desse trabalho, ampliaremos os conceitos das três primeiras tarefas, uma vez que estas são aquelas que mais estão associadas a inibição do cometimento de ato ilícito do mar. Outro aspecto relevante é que, uma vez que a presente dissertação aborde os aspectos relativos a segurança marítima, a dissuasão será abordada com o foco na prevenção de ilícitos no mar. O componente anfíbio amplia os resultados das tarefas básicas do Poder Naval ao contribuir com suas potencialidades para a consecução de cada uma delas, como a seguir:

3.3.1 Negar o uso do mar

Essa tarefa visa impedir a utilização ou o controle pelos elementos adversos de uma área marítima, por período determinado, não sendo requerido o emprego de nossas próprias forças (BRASIL, 2017). Um dos efeitos desejados dessa tarefa é a segurança marítima de áreas de interesse e a conquista de áreas em terra que controlem áreas de trânsito ou onde bases possam ser instaladas para que as nossas forças sejam protegidas.

Para a consecução de tal tarefa, o componente anfíbio controlará áreas focais que impeçam aos elementos adversos de utilizar determinada área marítimas, bem como, destruirá ou neutralizará instalações que estejam apoiadas no litoral, ilhas oceânicas ou pontos que sejam utilizadas por esses elementos para o cometimento de atividades ilícitas.

3.3.2 Controlar a área marítima (CAM)

De acordo com a DMN, o CAM tem o propósito de garantir certo grau de utilização de uma área marítima limitada, que pode ser fixa ou móvel, às nossas forças, mesmo que temporário, e, quando apropriado, negar ou limitar o uso dessa área pelos elementos adversos.

Nesse caso, o componente anfíbio ocupará áreas em terra que controlem o trânsito ou locais onde instalações são estabelecidas com o intuito de apoiar atividades ilícitas, especialmente nos litorais ou em ilhas oceânicas. Poderá ainda neutralizar elementos adversos em suas bases.

3.3.3 Contribuir para a prevenção de ilícitos no mar

Uma tarefa básica desenvolvida desde o tempo de paz, constituindo-se como uma ação preventiva, de efeito dissuasório, que tem a finalidade de desaconselhar oponentes reais ou potenciais de presumíveis propósitos ilícitos, configurando-se como fator fundamental para promoção da segurança (BRASIL, 2017). As ações desenvolvidas nessa tarefa constituem-se como inibidoras do ato ilícito pela simples presença da força naval no mar

O Poder Naval terá êxito na execução dessa tarefa ao utilizar-se das competências do CFN, em especial, o caráter naval e anfíbio, ao demonstrar a sua presença nos litorais de interesse, utilizando-se da sua capacidade expedicionária, explorando suas características de versatilidade, flexibilidade e permanência. Essas ações fazem com que a MB e o seu componente anfíbio consolidem a sua imagem como uma referência regional e iniba a atuação de elementos adversos.

4 EMPREGO DE FUZILEIROS NAVAIS NOS GRANDES EVENTOS

O capítulo que ora se inicia tem o propósito de apresentar uma perspectiva do emprego dos fuzileiros navais na segurança marítima, nos chamados Grandes Eventos, que foram eventos de vulto internacional, sediados pelo Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, ou prioritariamente nessa, assim descritos: 5º Jogos Mundiais Militares, em 2011; Conferência das Nações Unidas sobre o desenvolvimento sustentável (Rio+20), em 2012; Jornada Mundial da Juventude, também em 2012; Copa das Confederações, em 2013; Copa do Mundo da FIFA, em 2014, e Jogos Olímpicos, em 2016.

É importante frisar que de acordo com o Artigo 142¹⁴ da Constituição Federal (CF), combinado com a Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 (LC 97/99), as Forças Armadas são empregadas mediante autorização exclusiva do Presidente da República.

4.1 5º JOGOS MUNDIAIS MILITARES (5ºJMM)

Os 5ºJMM do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM)¹⁵ ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, de 16 a 24 de julho de 2011, com aproximadamente 6 mil atletas e 2 mil delegados vindos de mais de cem países. O Brasil participou com 268 atletas, representado em todas as modalidades.

Após a autorização do Presidente da República para que as Forças Armadas fossem empregadas na segurança, segundo a Carta de Instrução Rio 2011, as forças de segurança foram organizadas de forma que o Comandante da 1ª Divisão de Exército (1ª DE) fosse designado como Coordenador da Execução da Segurança dos 5º JMM e Chefe do Centro de Coordenação de Operações (CCOp) – Rio 2011 e o Comandante da Força de Fuzileiros da Esquadra (ComFFE) fosse designado como Coordenador-Geral do planejamento e execução

¹⁴ Artigo 42, caput, da CF e LC97/99, caput: As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

¹⁵ No original: Conseil International du Sport Militaire.

de todas as ações de segurança e inteligência relativas aos 5º JMM, no âmbito da MB. O ComFFE foi ainda o responsável pelo Centro de Coordenação de Segurança e Inteligência (CCSI), ligando-se diretamente ao CCOp.

Em direta subordinação ao ComFFE, o Comandante da Tropa de Desembarque foi designado como Comandante do Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais - RIO 2011 (GptOpFuzNav – RIO 2011), de acordo com a Ordem de Operação Rio 2011, tendo sido responsável pelo planejamento e execução das ações de segurança nas áreas de responsabilidade da MB. Além das tropas da MB, Exército Brasileiro (EB) e Força Aérea Brasileira (FAB), a segurança contou com o apoio de outras agências, instituições e organizações governamentais dos âmbitos, estaduais e federais, dentre as quais se destacam a INFRAERO, Departamento de Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro e Companhia de Engenharia de Tráfego da Cidade do Rio de Janeiro (CET-RIO).

A missão atribuída ao GptOpFuzNav-RIO 2011, segundo o mesmo plano, foi a de realizar a segurança dos locais das competições esportivas e de treinamentos, instalações não esportivas e de hospedagem, sob responsabilidade da MB; realizar a segurança dos deslocamentos das equipes e árbitros, com escoltas de motociclistas e agentes de segurança, de acordo com planejamento específico; planejar e coordenar a segurança de todos os deslocamentos oriundos do Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves (CIAMPA); ficar em condições de empregar tropas de controle de distúrbios (CD), com até três pelotões preposicionados, nas áreas de responsabilidade da MB; e ficar em condições de atuar nas áreas terrestres de responsabilidade da MB e em outras áreas que se fizerem necessárias, a fim de contribuir para as atividades de segurança e inteligência dos 5º JMM.

Para a execução das suas tarefas, o GptOpFuzNav-RIO 2011 estava organizado com um Estado-Maior Geral e Especial; um Comando do Grupamento; um Grupamento de Ações de Segurança (GptAçSeg) com sete Pelotões de Fuzileiros e três Pelotões de Polícia; um Grupamento de Segurança de Deslocamento (GptSegDslc), nucleado na Companhia de Polícia do Batalhão Naval, com cinco Equipes de Segurança, formadas por Motociclistas Militares e Agentes de Segurança; e um Grupamento de Embarcações (GptEmb) formado por cinco unidades de lanchas, guarnecidas por militares do Corpo da Armada e do CFN; e um Grupamento Reserva (GptRes) com uma Companhia de Fuzileiros a três pelotões. Foram atribuídas três áreas de atuação ao GptOpFuzNav-RIO 2011, assim distribuídas: A primeira, denominada Área de Segurança de Campo Grande (ASegCG). A segunda, Área de Segurança da Avenida Brasil (ASegAvBr). Entre essas áreas encontrava-se a região das tropas do EB. A terceira área denominava-se Área de Segurança Zona Sul (ASegZS).

Em relação à segurança marítima, o GptEmb recebeu tarefas de patrulhamento marítimo, junto ao Canal do Galeão, áreas marítimas adjacentes próximas as cabeceiras de pistas do Aeroporto Internacional para garantir a segurança nas áreas adjacentes ao Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN) e ao Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) podendo ampliar sua área de patrulha no entorno do Aeroporto Internacional do Galeão. Especial atenção foi dada a segurança da área aquática durante os treinamentos e competições do pentatlo naval. Deveria ser dada especial atenção a embarcações próximas aos atletas. As patrulhas foram mantidas no canal com corredores abertos para que não haja interferência no fluxo normal de embarcações.

4.2 CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RIO+20)

A Rio+20 foi uma conferência realizada entre 13 e 22 de junho de 2012, com o

propósito de renovar o engajamento dos líderes mundiais com o desenvolvimento sustentável do planeta, vinte anos após a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92). Foram debatidos temas que contribuem com o desenvolvimento sustentável e a eliminação da pobreza.

Segundo a Carta de Instrução Rio+20, o Comandante do 1º Distrito Naval (Com1DN), foi designado como o Coordenador de Segurança da MB para a Rio+20. Quanto à segurança marítima, recebeu as tarefas de coordenar o planejamento e a execução de todas as ações de segurança relativas a Rio+20, no âmbito da MB e designar e manter representantes do Centro Coordenador de Segurança da Marinha no Centro Coordenador de Operações de Segurança (CCOpSeg) da Rio+20 para coordenar as operações de segurança.

Para a execução dessas tarefas, foi constituído o Grupamento de Segurança Marítima (GptSegMar) para impedir a circulação de embarcações não autorizadas nas áreas marítimas e portuárias de interesse da Rio+20, executando ações de presença e controle de área marítima do Píer Mauá e na orla marítima, da Praia do Leme até a Praia de São Conrado, podendo, eventualmente, estender-se até o início da Praia da Barra da Tijuca.

Em relação ao emprego de fuzileiros navais, o ComFFE constituiu um GptOpFuzNav com as tarefas de prover a segurança dos locais de interesse e ficar em condições de empregar tropas em ações de segurança em sua área de responsabilidade. Observa-se assim que não foi empregado em ações voltadas à segurança marítima, tendo o seu emprego limitado às ações de polícia em terra.

4.3 JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE (JMJ)

A JMJ é um evento mundial relativo aos jovens católicos, que ocorre a cada dois anos. Em 2013, ocorreu nos dias 23 a 28 de julho, na cidade do Rio de Janeiro. Na semana anterior, de 17 a 20 de julho, houve a Semana Missionária, uma espécie de Pré-Jornada, em

que jovens nacionais e estrangeiros tiveram uma programação com foco missionário junto à Igreja.

Nesse contexto, conforme a Carta de Instrução PAPA do Com1DN, esse Comando foi o núcleo de uma Força-Tarefa (FT) que, dentro a gama de responsabilidade que recebeu para o cumprimento de sua missão, as específicas para a segurança marítima foram a proteção dos locais de interesse da força e realização de patrulhamento naval, inspeção naval e impedimento da circulação de embarcações não autorizadas.

Para a execução dessas tarefas, foi constituído o Grupamento de Segurança Marítima (GptSegMar), composto por militares do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sudeste (ComGptPatNavSE), da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ) e do Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro (GptFNRJ).

4.4 COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013

A Copa das Confederações é uma competição futebolística organizada pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) que ocorre a cada quatro anos, normalmente no ano anterior, no mesmo país que sedeará a Copa do Mundo, ou seja, o primeiro evento funciona como a preparação para o segundo. Sendo assim, uma vez que o Brasil foi eleito para sedear a Copa do Mundo 2014, também recebeu as responsabilidades da Copa das Confederações no período de 15 a 30 de julho de 2013, tendo como sede as cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza e Salvador.

No âmbito da Força Naval, segundo a Carta de Instrução “Copa das Confederações”, o Com1DN estabeleceu uma FT com as tarefas de realizar a proteção e a defesa das estruturas de interesse da Força; patrulhar e impedir a circulação de embarcações não autorizadas nas áreas de interesse e proceder a inspeção naval nas áreas de interesse, sendo listadas apenas aquelas voltadas para a segurança marítima.

A FT foi dividida, de forma a melhor executar as suas tarefas, em Grupos - Tarefa (GT), ficando o GptSegMar, composto por militares do ComGptPatNavSE, CPRJ e GptFNRJ, tendo recebido uma aeronave AH-11A-SUPER-LYNX, como elemento orgânico ao GT para executar tarefas em proveito dos meios navais e de fuzileiros navais; e execução de ação de presença nas áreas marítima que designadas de interesse das forças de segurança.

A semelhança entre o planejamento da JMJ e da Copa das Confederações, tanto em termos de divisões das FT e dos GT, pode ser entendida pelo fato de que, de acordo com as Cartas de Instrução “Papa” e “Copa das Confederações”, o Ministério da Defesa ratificou que o Coordenador da Defesa da Área do Rio de Janeiro (CDA/RJ), já designado para a Copa das Confederações, desempenhasse as mesmas atribuições na JMJ, mantendo as mesmas estruturas de Estado-Maior Conjunto e organizacional e que as informações obtidas fossem úteis para ambos os eventos.

4.5 COPA DO MUNDO FIFA 2014

A Copa do Mundo é um evento desportivo futebolístico, organizado pela FIFA, que ocorre a cada quatro anos. Sua vigésima edição ocorreu no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, tendo como país anfitrião o Brasil, ocorrendo nas seguintes cidades: Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador, Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Cuiabá, Manaus e Natal.

De acordo com a Ordem de Operação Copa do Mundo FIFA 2014, para o emprego dos meios da MB em proveito das forças de segurança, foi estabelecida uma FT, tendo sido designado, como seu Comandante (CFT), o Chefe do Estado-Maior do Com1DN. Essa FT foi dividida em 4 GT, sendo três GptSegMar, empregados na segurança marítima e um GptOpFuzNav.

Os GptSegMar receberam as tarefas de realizar patrulha e inspeção naval em suas

áreas de responsabilidades marítimas. Para a execução de suas tarefas não foram atribuídos meios de fuzileiros navais. Já o GptOpFuzNav recebeu as tarefas de proteger as os pontos físicos que interessavam a força, executando as tarefas de ocupar, patrulhar e controlar a área de responsabilidade terrestre e os Terminais Aquaviários da Baía de Guanabara (TABG).

A particularidade desse planejamento em relação aos anteriores foi que, nesse caso, ao GptOpFuzNav foram adjudicados embarcações de desembarque de carga geral (EDCG) e embarcações de desembarque de viaturas e material (EDVM) para que fossem empregadas em apoio de transporte marítimo aos seus componentes.

4.6 JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016

Em 2016, no período de 05 a 21 de agosto, a cidade do Rio de Janeiro sedeu os Jogos Olímpicos de 2016 (Rio 2016), um evento poliesportivo organizado pelo Comitê Olímpico Internacional (COI). Embora a sede principal da Rio 2016 tenha sido a cidade do Rio de Janeiro, a modalidade de futebol olímpico teve outras cinco sedes, assim descritas: Salvador, Brasília, Belo Horizonte, São Paulo e Manaus. Após a Rio 2016, foram realizados os Jogos Paralímpicos no período de 07 a 18 de setembro do mesmo ano somente na sede principal.

Segundo o previsto no Plano de Operação Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, foram listados como possíveis ameaças o ingresso de pessoas clandestinas, inclusive portadoras de pandemias internacionais como Ebola e Gripe Aviária, o risco de ataque de hackers, realizados por ações individuais, grupos, instituições ou atores estatais, bem como, criminalidade e violência urbana, além de ações terroristas ou de sabotagem de qualquer natureza.

De acordo com o mesmo plano, a força naval assumiu o Comando de Defesa Setorial (CDS) COPACABANA com a responsabilidade de adotar medidas para contribuir

nas ações marítimas fluviais, na proteção de estruturas estratégicas, no enfrentamento ao terrorismo, na segurança e defesa cibernética, dentre outras. Para a execução das tarefas, foi constituído uma FT, comandada pelo Com1DN, tendo um GT Marítimo e um GT Terrestre, tendo sido empregado meios navais, aeronaves e fuzileiros navais.

No que diz respeito às ações da força naval, executadas em proveito da segurança marítima nos planejamentos acima listados, observa-se que há como fatores em comum o que fora afirmado por Till (2009) que afirma que, em nome da boa ordem no mar, as forças navais devem estar apropriadamente aptas a executar tarefas diversas e possuem requisitos diferentes na sua execução. Isso é exemplificado no emprego da força de segurança para promover a segurança de locais dos jogos e dos eventos em um momento e, ao mesmo tempo, apoiar no tráfego aquaviário e na salvaguarda da vida humana no mar, atribuição que lhes foi confiada para que fosse executada nas proximidades onde os atletas praticavam as atividades.

Outras ameaças que são apresentadas pelo mesmo autor, foram motivos de preocupação nos planejamentos dos Grandes Eventos. Uma delas foi o ataque cibernético aos sistemas de tecnologia da informação que sustentam as estruturas organizadas para coordenar a segurança dos jogos, provenientes de meios internos e externos ao país. Nesse momento cabe fazer um adendo que, embora essa possível ameaça tenha sido listada no planejamento como um todo, a defesa propriamente implementada foi executada por um destacamento da força terrestre, uma vez que, de acordo com a END, a defesa cibernética é uma tarefa atribuída ao EB.

Também é apresentado no planejamento, em especial da Rio 2016, a participação de elementos adversos em atos terroristas. As forças de segurança, com o apoio de fuzileiros navais foram empregadas em patrulhas ostensivas tanto no mar quanto em terra, nos principais locais onde haveria presença de público e de imprensa, assessorado pela atividade de inteligência. Segundo Till (2009) embora as forças de segurança já sentissem os impactos

do terrorismo, as ações mais contundentes em busca de mitigá-lo começaram a se efetivar após o 11/09, quando diversos procedimentos foram alterados, outros criados, inclusive a modificação de convenções internacionais.

Uma outra preocupante ameaça, também expressa por Till (2009) para as marinhas modernas e que fez parte das ações a serem mitigadas pelos planejadores dos Grande Eventos, em especial durante a Copa do Mundo, foram os movimentos migratórios clandestinos que assombra as fronteiras marítimas do mundo, aqui evidenciado não só por motivos socioeconômicos ou políticos, mas também por questões sanitárias, uma vez que há a preocupação da transmissão de endemias internacionais em uma ocasião em que pessoas de todos os continentes estariam reunidos.

Em consonância com a DMN, a contribuição da componente anfíbio da força naval a segurança marítima dos Grandes Eventos ocorreu nas operações de socorro, por executar a salvaguarda da vida humana no mar, quando embarcado em lanchas e botes, nos locais das provas e nas proximidades marítimas dos locais onde ocorreram os atos religiosos, nesse caso tratando-se da JMJ. Essas ações representam uma notável contribuição para as ações benignas¹⁶. Nota-se nos planejamentos a necessidade de se haver uma organização autossustentável, que não possua rigidez em sua constituição, podendo moldar-se a tarefa que lhe foi atribuída, para fazer frente a ameaça apresentada, ou seja, uma organização que possua flexibilidade, e que tenha versatilidade para mudar de postura de acordo com o que a situação apresentada exija, emprego a violência onde, quando e se necessário for.

Em proveito das ações benignas, a DMN também prevê o emprego da força de segurança naval em coordenação com outras agências, organizações, instituições e forças singulares. Esse aspecto ficou bem exemplificado em todos os eventos, com a participação integrada de órgão de segurança dos governos federal, estadual e até municipal.

Como foi exemplificado, em quase todos os planejamentos, foi observado que os

¹⁶ Ações em que a violência e aplicação da força não são empregadas ou são pré-requisitos (BRASIL, 2017).

fuzileiros navais contribuíram para as tarefas planejadas para o emprego do Poder Naval. Essa contribuição também ocorreu, corroborando com Monteiro (2010), pelas competências inerentes ao CFN. Dentre elas a capacidade naval e anfíbia, que lhes permite atuar na segurança no mar, embarcado em navios lanchas e botes, quanto vindo do mar, para proteger instalações em terra. Outras características assinaladas pelo mesmo autor é a capacidade expedicionária, que lhes provê autossustentabilidade, e a prontidão. Sua organização em GptOpFuzNav, provê aos meios de fuzileiros navais a flexibilidade que o planejamento de um evento dessa magnitude exige, exemplo disso foi que em um dos planejamentos, os fuzileiros navais estavam subordinados a força naval, mas, em um planejamento específico, o da Copa das Confederações, meios navais é que estavam subordinados ao componente anfíbio tropa anfíbia. Pode-se observar também que os planejadores utilizaram da característica de mobilidade conferida pelo conjugado anfíbio.

Embora fora do escopo do trabalho, mas digno de nota, até mesmo que se seja exemplificado, foi o emprego de fuzileiros navais na Rio + 20, que não ocorreu em contribuição às tarefas da segurança marítima, limitando-os às atividades de segurança e policiamento em terra. Diante do que já foi expresso nesse trabalho até o momento, o componente anfíbio teve um emprego limitado em suas competências. Quanto a esse aspecto, Ferreira, 2019, apresentou dados histórico nos quais os fuzileiros navais americanos (*United States Marine Corps – USMC*) passaram por divergências na sua forma de emprego, aproximando-se do que foi chamado de um segundo exército e recebendo tarefas policiamento propriamente terrestres. O primeiro momento foi após os resultados da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), quando após a análise do emprego da sua tropa anfíbia, chegou-se a conclusão de que aquela força deveria receber as tarefas de assegurar e consolidar uma cabeça de praia (CP). O segundo episódio, esse mais dentro do escopo do trabalho, ocorreu após a Guerra do Golfo (1990-1991), quando o USMC passou por um renascimento

intelectual do pensamento anfíbio, buscando o exame dos propósitos, métodos e meios para superar a divisão entre terra e mar.

As multiplicidades de ameaças vislumbradas que causariam transtorno aos Grandes Eventos, podendo causar uma péssima imagem do país em caráter mundial, a necessidade de mudança de postura do Poder Naval e do emprego de uma força flexível para atender às demandas da magnitude dos planejamentos, mostraram que as marinhas, em especial a Marinha do Brasil, encontram resultados positivos ao buscar atuar no cenário internacional com meios que garantam a versatilidade e a flexibilidade necessária. É importante frisar que o componente anfíbio, aproveitando-se de suas competências, pode sobremaneira ampliar tais características do Poder Naval.

5 CONCLUSÃO

Sendo o Estado o detentor legítimo do emprego da força, a esse ente cabe a priorização do seu emprego, dependendo da ameaça. A securitização representa portanto trazer ao debate político uma causa listada como ameaça para que se torne em uma ação de segurança, de modo a que se torne no bem da sociedade.

Nesse contexto observa-se que, para que o Estado possa adotar ações em situações de ameaças, é necessário que possua forças de segurança com flexibilidade para mudar de postura rápida e eficientemente, possuindo também uma organização que se molde à ameaça a ser contraposta.

O mar como fonte milenar de recursos essenciais a humanidade, em especial por meio da pesca, vem sendo valorizado também por fornecer, à humanidade, outro bem tão importante quanto o alimento: o petróleo. Essa importância se dá principalmente pelo fato de que as jazidas de petróleo em terra estão ficando cada vez mais escassas. É exigido das marinhas que possuam, além das capacidades navais bélicas, a possibilidade de defender as suas áreas marítimas contra quaisquer ameaças. Nesse aspecto também, cabe frisar que, as forças navais lidarão lidando contra possíveis elementos adversos que não são propriamente militares, o que exige preparo específico com qualificação técnica e meios adequados.

Pode ser observado que o ambiente marítimo ocupa mais da metade do nosso planeta, fazendo dele um eficaz meio de transporte e o comércio entre os povos, sendo assim nota-se que a prosperidade das sociedades e a segurança marítima mundial estão diretamente ligadas à segurança no mar.

Desde priscas eras, a ameaça mais clássica ao comércio marítimo é a pirataria que atinge diretamente tanto a economia local quanto global, uma vez que reduz a quantidade de empresas que se propõem a enfrentar os riscos do transporte, aumenta os fretes e os seguros, restringem as rotas marítimas para as mais seguras e aumenta o tempo de espera nos locais de

destino, aumentando o preço ao consumidor final das mercadorias.

Assim como a pirataria não é uma ameaça recente, o terrorismo também não o é. Entretanto a preocupação acentuada com elementos adversos que praticam tais ilícitos foi observada em uma época mais próxima, precisamente falando, após o 11/09, quando medidas mais enérgicas para contrapô-la foram adotadas pelas forças de segurança, inclusive alterando-se convenções já existente.

Outros atos que são listados dentro das novas ameaças e que constantemente toma a preocupação dos planejadores são o tráfico ilegal de drogas e a tentativa de migração ilegal, que ampliam a cada dia a preocupação dos planejadores na busca de formas de mitigá-las. Uma dificuldade observada nesses aspectos é o fato de que em muitos países não há uma legislação rígida contra tais atos. Em outros casos, até há legislação, porém as suas forças de segurança não possuem interesse político suficiente para superá-las.

Com o avanço tecnológico dos sistemas de transmissão de dados, a ameaça cibernética é uma realidade cada vez mais presente e difícil de se contrapor, uma vez que os elementos adversos podem estar do outro lado do planeta e atacar as instalações portuárias, bem como os seus sistemas de segurança.

Observa-se também que ainda há a crescente preocupação com a ameaça ao meio ambiente, tanto no transporte de cargas perigosas, quanto na exploração de recursos obtidos no mar e no seu leito, com a possibilidade de causar danos irreversíveis.

O enfrentamento a essas novas ameaças são de grande importância para a boa ordem no mar e, conseqüentemente, nos Estados costeiros, refletindo-se por cadeia nos demais. Observa-se que tais ameaças são de natureza distinta daquelas em períodos anteriores, que constituíam-se essencialmente bélicas, desenvolvidas por forças militares constituídas. Os novos elementos adversos protagonistas podem ser militares também, como podem ser civis, organizações não governamentais, instituições de governo, forças paramilitares, dentre um

universo de possibilidades.

Portanto, das forças de seguranças, em especial a marítima, que se contrapõem a esses elementos adversos, é exigido que, embora não abram mão da sua essência militar, possuam a capacidade de mudar de postura de acordo com a demanda da ameaça e que possuam uma organização que não tenha rigidez que as impeçam de serem empregadas em um ambiente de várias possibilidades.

A mudança de postura necessária para que as forças possam atuar de acordo com as ameaças é sintetizada na definição de versatilidade, sendo esta a característica do Poder Naval que permite a uma força em um dado momento atuar de maneira ofensiva e em outro de modo defensivo, ou mudar de uma ocasião de combate para uma de proteção.

Nota-se também que a organização não rígida é conceituada como flexibilidade, uma outra característica que permite a forças navais adequar a sua organização de acordo como será empregada, ganhando em termos de eficiência e eficácia, uma vez que não serão empregados meios desnecessários ao planejamento e suas forças podem ser empregadas tanto no mar quanto proveniente dele.

Essas duas características são concretizadas no conceito do conjugado anfíbio, que é o vetor do poder naval que se constitui de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais. Além da versatilidade e da flexibilidade, esse vetor provê mobilidade às forças de segurança marítima, uma vez que possibilita a atuação pelo ambiente marítimo, a partir dos navios e com o emprego coordenado por aeronaves, embarcações e a tropa anfíbia, que possui ainda a capacidade de atuar em terra vindo do mar.

Nota-se também que, em se tratando dos componentes do conjugado anfíbio, os meios de fuzileiros navais possuem competências inerentes que contribuem de maneira substancial para a ampliação da versatilidade e da flexibilidade do Poder Naval, uma vez que pode atuar no mar, embarcado em navios e em lanchas ou, até mesmo, em helicópteros e do

mar para a terra, utilizando-se também daqueles meios. A organização em componentes, dentro do conceito de GptOpFuzNav além de contribuir para a flexibilidade, como dito anteriormente, é uma competência do CFN que retrata tanto sua capacidade expedicionária, quanto sua prontidão, uma vez que organizado dessa forma, possui a facilidade de ser autossustentado e de ser empregado em qualquer lugar, e em um breve período de tempo.

Essas características mencionadas acima, ampliadas pelas competências dos fuzileiros navais, permite à força de segurança marítima desempenhar as suas tarefas básicas, já definida, de maneira mais eficiente, quando no enfrentamento às novas ameaças.

Os Grandes Eventos realizados no Brasil, de 2011 a 2016, os quais envolveram as Forças Armadas, outras instituições de segurança dos âmbitos federal, estadual e municipal, além de organizações governamentais e não governamentais, foram o exemplo exitoso de que a Marinha do Brasil, como força de segurança marítima, mostra-se capaz de se contrapor às novas ameaças. Além disso, mostrou também que o emprego do CFN, representando o seu componente anfíbio amplia essas características por suas competências intrínsecas, uma vez que o conjugado anfíbio possibilitou a manutenção de um ambiente seguro, naquilo que diz respeito às áreas e tarefas afetas á MB durante os grandes eventos.

Por fim recomenda-se, para estudos futuros, avaliar a adequação da doutrina de emprego do CFN às necessidades do Poder Naval, no que diz respeito à garantia e promoção da boa ordem no mar, em detrimento do emprego clássico do conjugado anfíbio como ferramenta de projeção de poder sobre terra.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Brasília: Senado Federal, centro Gráfico, 1988. 292p.

_____. Estado-Maior da Armada. **EMA-305. Doutrina Militar Naval**. Brasília, DF, 2017.

_____. **Lei Complementar n. 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas**. Brasília: Diário Oficial da União, 1999b

_____. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: Diário Oficial da União, 2012, 156p.

_____. **Carta de Instrução “Copa das Confederações”**. Rio de Janeiro. 2013

_____. **Carta de Instrução PAPA**. Rio de Janeiro. 2013.

_____. **Carta de Instrução Rio 2011**. Rio de Janeiro.2011.

_____. **Carta de Instrução Rio+20**. Rio de Janeiro. 2012.

_____. **Ordem de Operação Copa do Mundo FIFA 2014**. Rio de Janeiro. 2014

_____. **Plano de Operação Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016**. Rio de Janeiro. 2016

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security a New Framework Analysis**. Colorado: Lynne Rienner Publishers, 1997.

FERREIRA, Renato Rangel. Palestra aos alunos do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores, em 28 de junho de 2019.

FRANÇA, Lessa Júnia; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas**. 8. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. 255 p.

IMO. Home, About. Disponível em <<http://www.imo.org/EN/Pages>>. Acesso em 06 de maio de 2019.

KRASKA, James. **Maritime power and law of the sea : expeditionary operations in world politics**. New York: Oxford University Press, 2011.

LEITE, Claudio Lopes de Araújo. **O Poder Naval em situação de crise**. O Anfíbio. Rio de Janeiro, n. 35, p 8-15, 2018

MONTEIRO, Álvaro Augusto Dias. **A nova singradura**. O Anfíbio. Rio de Janeiro, Edição Especial, p 12-29, 2010.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Introdução às Relações Internacionais: Temas, atores e visões**. 4 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

PORTAL LOGÍSTICO. Home, About. Disponível em
<<http://portallogistico.com.br/2014/10/13/jit-just-in-time-39781>>. Acesso em 06 jun 2019.

PORTUGAL. Home, About, Disponível em
<<http://www.ministeriopublico.pt/instrumento/convencao-para-supressao-de-actos-ilicitos-contra-seguranca-da-navegacao-maritima>>. Acesso em 06 jun 2019.

TILL, Geoffrey. **Seapower: A guide for the Twenty-First Century**. 2 ed. Londres: Frank Cass Publishers, 2009.